

A O

C E R T I D

em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao local indicado, e ali sendo, procedi a avaliação do imóvel descrito neste, conforme laudo em anexo.

Certifico que

verdade. Dou fê.

O referido é

Grande-PB, 16 de março de 2021.

Campina

Porto

Gilton Farias

Justiça

Oficial de

472101-2

Mat.

Successfully created



Poder Judiciário da Paraíba
2º Juizado Especial Cível de Campina Grande
R VICE-PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUSA, S/N, 4º ANDAR, LIBERDADE, CAMPINA GRANDE -
PB - CEP: 58155-000
CAMPINA GRANDE()

Nº do processo: 3004781-41.2010.8.15.0011
Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
Assunto(s): [Servidor Público Civil]

Mandado de Reavaliação Bens Penhorados

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda ao Oficial de Justiça, abaixo nominado, que, em cumprimento a este, proceda a ATUALIZAÇÃO da avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), discriminação e endereço abaixo ou relacionados em anexo.
Local: rua do Comércio, hoje Cicero Faustino da Silva, 482, Lagoa Seca, devendo o Oficial de Justiça contactar com o advogado do exequente através do telefone nº 9999-5664.

Bens: 01(uma) CASA DE TIJOLOS E COBERTA COM TELHAS, SITUADA NA VILA DE LAGOA SECA, À RUA DO COMÉRCIO, , EM TERRENO PRÓPRIO, MEDINDO 5,23 METROS DE FRENTE POR 6,86 DE FUNDOS, TENDO 25,00 METROS DE AMBOS OS LADOS. REGISTRO SOB Nº R-4-49.064 fls. 079, do Livro 2/G/E, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS IVANDRO CUNHA LIMA, AVALIADO ANTERIORMENTE EM R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

CAMPINA GRANDE, em 4 de março de 2021.

De ordem, CELIA CRISTINA DUNGA FERNANDES
Servidor



Assinado eletronicamente por: CELIA CRISTINA DUNGA FERNANDES

04/03/2021 18:27:54

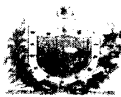
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 40232794



2103041827532000000038326146

imprimir



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPINA GRANDE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, GILTON FARIAS PORTO, Oficial de
Justiça Avaliador, desta Comarca de Campina Grande-PB, em cumprimento ao mandado
de Avaliação, extraído dos autos da ação de — — —, promovida por
— — — contra — — —,
feito que tramita perante o MM. Juiz de Direito da 2ª J.E.C, processo
n.º 3004781-41.2010, vem apresentar seu LAUDO DE AVALIAÇÃO:

UMA CASA DE TÍPOLOS E COBERTA COM TELHAS
SITUADA NA RUA CICERO FAUSTINO DA SILVA, 482, LAGOA
SECA, NESTA COMARCA, MEDINDO 5,23 METROS DE
FRENTE POR 6,86 DE FUNDOS, TENDO 25,00 METROS DE
AMBOS OS LADOS, A QUAL AVALIA EM R\$ 220.000,00
(DUZENTOS E VINTO MIL REAIS).

Importa o presente auto laudo a importância de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS
E VINTO MIL REAIS) — — — — —.

Era o que tinha a avaliar, pelo que dato e assino o presente laudo.

Campina Grande, 16 de Março de (2006.) 2021.

Gilton Farias Porto

Oficial de Justiça Avaliador

MAT. 472.101-2